

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

74ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Presidente saudou os estudantes de direito da UNIJORGE - Centro Universitário Jorge Amado, presentes na sessão, em visita acadêmica ao TRE, no âmbito do Projeto Universitário Cidadão, desejando-lhes um bom proveito da sessão de modo a adquirir conhecimentos acerca das matérias afetas à Justiça Eleitoral, debatidas nos julgamentos realizados.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA N 0600708-90.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

IMPETRANTE: VALDECI JOSE DE ABREU

ADVOGADO: JOSE ROBERTO SOUZA FERREIRA - OAB/BA56585

ADVOGADO: WILLIAM SANTOS DOS ANJOS - OAB/BA46214

ADVOGADO: TAILAN RIBEIRO DE SOUZA - OAB/BA45939

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 018 Zona

INTERESSADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N
0603879-89.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: ANTONIO ROBERVAL FRANCA BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911

RÉU: JOÃO ANTONIO HOLANDA CALDAS

ADVOGADO: ERIKA LULA MACHADO NERY - OAB/BA42201

ADVOGADO: LEONARDO DE SOUZA REIS - OAB/BA19022

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO -
OAB/BA30756

ADVOGADO: LAION SANTANA SANTOS - OAB/BA53205

ADVOGADO: EDUARDO BORGES ESPINOLA ARAUJO - OAB/DF41595

ADVOGADO: RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA NINA - OAB/DF23600

ADVOGADO: LAYS DO AMORIM SANTOS - OAB/SE9749

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO -
OAB/DF25341

Pedido de vista registrado por Gabinete do Presidente Edmilson Jatahy Fonseca Júnior

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600040-22.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

ADVOGADO: LUIS VINICIUS DE ARAGAO COSTA - OAB/BA22104

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ROSAL LAPA - OAB/BA61461

ADVOGADO: EMANUEL LINS FREIRE VASCONCELLOS - OAB/BA29672

INTERESSADO: MURILO SANTOS DE BRITO

INTERESSADO: GUTIERRES BARBOSA GASPAR DE SOUZA

INTERESSADO: EVERALDO ANUNCIACAO FARIAS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA REDUZIR O VALOR A SER DEVOLVIDO AO TESOIRO NACIONAL.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600260-54.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA016994

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663

EMBARGANTE: RONALDO SANTOS SILVA

EMBARGANTE: FABIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REDUZIR O VALOR A SER DEVOLVIDO AO TESOUREO NACIONAL..

RECURSO ELEITORAL N 0600874-25.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Tanhaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: VALDIRA AGUIAR ROCHA

ADVOGADO: UBIRAJARA GONDIM DE BRITO AVILA - OAB/BA19362

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Embargos de Declaração no(a) PETIÇÃO N
0600515-75.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: ELEICAO 2018 GILSON SOUZA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600657-79.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Crisópolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600711-45.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Uruçuca - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

INTERESSADO: FERNANDA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LUAN AUGUSTO VALETE - OAB/BA45685

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

ADVOGADO: JEFFERSON DOMINGUES SANTOS - OAB/BA36855

INTERESSADO: ANDERSON FERREIRA SILVA

ADVOGADO: LUAN AUGUSTO VALETE - OAB/BA45685

ADVOGADO: JANAINA ALVES DE ARAUJO - OAB/BA50594

ADVOGADO: JEFFERSON DOMINGUES SANTOS - OAB/BA36855

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N 0603902-35.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral

AUTOR: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RÉU: MARCELL CARVALHO DE MORAES

ADVOGADO: LIS MATTOS ALVES - OAB/BA47599

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA025027

Pedido de vista registrado por Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

Na sequência, o Presidente parabenizou o Juiz Diego Luiz Lima de Castro pela celeridade no julgamento do processo nº 0600874-25.2019, tendo o referido processo tramitado por apenas 25 dias, e, assim, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Em seguida, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano propôs Moção de Aplausos à Desembargadora Maria das Graças Osório Pimentel Leal, extensiva à Juíza Ouvidora a Doutora Marina Kummer pelo excelente trabalho desenvolvido frente à Ouvidoria do Tribunal de Justiça da Bahia. Ressaltou ter sido a Ouvidoria uma ideia do pai do Presidente Jatahy Júnior e que está completando 25 anos, sendo um órgão importante para o Judiciário. - Associaram-se às Moções os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - Com a palavra, o Presidente se manifestou dizendo ser a Ouvidoria um órgão de suma importância, é um canal aberto de diálogo entre a sociedade e a administração, é um meio democrático onde se privilegia o cidadão. Afirmou ter sido um marco histórico a instalação desse serviço à disposição da sociedade baiana. Declarou ainda, que seu pai quando eleito Corregedor, após percorrer o Brasil vendo a novidades existentes nos Tribunais e também em outras organizações não governamentais aproveitou a ideia utilizada no Jornal Estado de São Paulo e trouxe a iniciativa para o serviço público. Aludiu que a Ouvidoria do Tribunal de Justiça instalada há 25 anos foi à primeira no serviço público do Brasil, após sua criação, vários outros órgãos na esfera Federal, Estadual e Municipal aderiram à ideia. Afirmou ainda, que em 2010 o CNJ baixou uma resolução estabelecendo a obrigatoriedade a todos os Tribunais que criassem a sua Ouvidoria. O Presidente enalteceu o trabalho desenvolvido pela Desembargadora Maria das Graças Osório Pimentel Leal na 2ª Vice-Presidência, um

trabalho sério, diligente, com força de liderança, uma magistrada de inteligência privilegiada, sendo o seu trabalho facilitado pela Juíza Ouvidora Mariana Krummer nesse destaque que Ouvidoria representa. - **"À unanimidade, aprovaram-se as Moções de Aplausos, determinando-se as comunicações de praxe às eminentes magistradas, bem como ao Tribunal de Justiça"**. - Nada mais havendo, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 21 de outubro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir